



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário



PROJETO DE LEI Nº 004/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Município a receber bens em doação e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo em receber em doação, do CPM (Círculo de Pais e Mestres) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima – CNPJ nº 07.449.890/0001-62, os seguintes bens:

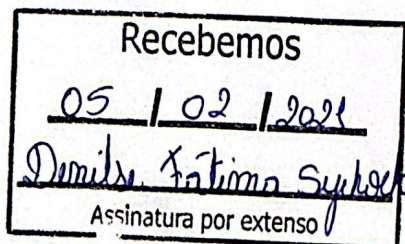
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	DANFE	EMPRESA
01	01	un	Fogão Zeus Class5 Bocas - Preto	000000567	JAIR MARIO KATAFESTA
02	01	un	Forno Elétrico Nardelli Calabria	000000567	JAIR MARIO KATAFESTA
03	01	un	TV Smart 40"	0000182239	AMM – COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELLI

Art. 2º - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento correrão por conta do município em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.



Genoio Marcos Florek
GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

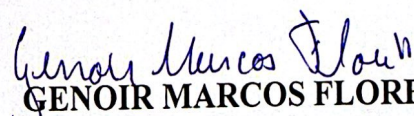
Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação bens do CPM da Escola Municipal de Ensino Fundamenta Nossa Senhora de Fátima.

Importante destacar que o Município está recebendo em doação do CPM os seguintes equipamentos: 01 Fogão Zeus Cass 5 Bocas – preto, 01 Forno elétrico Nardelli Calabria, 01 TV Smart 40”, que serão incluídos e cadastrados no patrimônio Municipal.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

Atenciosamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CENTENÁRIO**, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.


GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal